



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1199/12

ACEITO EM	17/09	/2012	ATA	8892
APROVADO EM	22/10	/2012		8908
REJEITADO EM	/	/2012		

INDICAÇÃO Nº 544 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1748 /2012

EM 12/09/2012

07

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a realização de estudos através da secretaria municipal competente para implantação de uma praça para laser e esportes no Bairro Santa Rosa.

Rio Grande, 10 de setembro de 2012.



Luciane Complani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2127	
09 / 11 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
g.p.	

MENSAGEM/745

Rio Grande, 07 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1199/2012, Ind. 544/12, em atendimento a proposição da Vereadora Luciane Compiani Branco, solicitando determinar a Secretaria Municipal competente providenciar a implantação de uma praça para lazer e esportes, no Bairro Santa Rosa, informamos que no momento não dispomos de dotação orçamentária e financeira para atender o solicitado, neste ano.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

